AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
588.234.6/02	SILVIA MARIA GALDINO BEZERRA LIMA	2015-0.264.630-3	250018020000000

0123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 05 anos 03 meses 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/08/1982 a 24/11/1987.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL-OUTROS

RF:	NOME	PROCESSO	C.E.
571.476.1/2	ROBERTO SOARES BAZZOLLI	2004-0.143.631-0	250013

Retificação do despacho publicado no DOM 24/06/2004.

Leia –se como segue e não como constou :

Averbe-se para fins de Aposentadoria voluntária ou Compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos, 04 meses e 08 dias, correspondente aos períodos de : 14/08/74 a 04/02/1979, 01/02/1980 a 30/07/1981 e 05/01/1982 a 21/05/1986.

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO :

Proc.	Nome	Reg. Func.	E.H.
2015-0.274.459-3	FRANCISCO DOS REIS CELESTINO	650.135.4/1	250013

I - Certifique-se o que constar. Isento de taxa.

II- Estará a disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO :

Proc.	Nome	Reg. Func.	E.H.
2015-0.208.916-1	MARCIO LUIZ PIMENTEL	817.426.1	

I - Certifique-se o que constar. Recolhido o valor pertinente ao custo de expedição.

II- Estará à disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

Reg.Func	Nome	QQ	Data	C.E.
615.478.5/1	JOVINIANO BARBOSA DOS SANTOS	5º	14/10/2015	250015

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO – O pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. 02/94-SMA, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMC-G/2006, acrescido de 1/3:

531.536.1/5 Vera Lucia Donadio, processo n° 2015-0.114.906-7(SMC), relativa aos exercícios de 2015 (30 dias).

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

RETIRRATIFICAÇÃO DE DOC DE 21/10/15

LEIA-SE COMO CONSTA, NÃO COMO CONSTOU

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias do(a) servidor (a) abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA-G, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006, acrescidas de 1/3:

798.424.3/2 GIULIANO TIERNO DE SIQUEIRA, proc. 2015-0.257.327-6 (SMB), relativo às férias do exercício de 2015 (10 dias).

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
625.653.8/01	CARLOS EDUARDO PRETO CARDOSO	5º	20/10/2015	250017010000000

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID n° 14182203 - EMEF PROF. JAIRO DE ALMEIDA - PJ - Autorização para visita - fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresLaércio Jacintho Quintino, RF. nº 745.501.1; Ivan Martins de Sousa, RF. nº 674.570.9; Régia Vitória de Oliveira, RF. nº 600.855.1; karen Andrea Godoy Scrico, RF. nº 685.862.7; Ana Cláudia Fernandes Baldim, RF. nº 721.066.3; Elaine Cristina Martins, RF. nº 656.706.1, listados às fls. 02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em excursão ao Parque Hopi Hari, localizado no município de Vinhedo - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14210142 - EMEF MAURO FACCIO GONÇALVES ZACARIA - DRE CL

Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores Roberto Wagner Carbonari, RF. nº 553.680.4/2; Ismerindo Laube de Oliveira, RF. nº 691.459.4/1; Alessandro Rubens de Matos, RF. nº 721.132.5/1; Roseleine Cristina da Silva Guimarães, RF. nº 751.814.5/3; Maria Helena Alves Ferreira, RF. nº 649.324.6/1; Carlos Eduardo Barbosa da Silva, RF. nº 539.397.3/2, listados às fls. 04, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita ao Sítio Santo Antonio, localizado no município de Pirajuí - SP, no dia 13/11/2015 a 15/11/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 14091536 - DRE – Pirituba – EMEF Professor Gabriel Prestes - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Professor Gabriel Prestes a fim de acompanhar alunos em atividade ao Parque Aquático Wet'n Wild, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Itupeva, SP, no dia 13 de Novembro de 2015.

a. Ronaldo Alves de Souza, RF 720.812.0;
b. Lívia Arila Coradello, RF 802.665.3;
c. Rosemeire Gonçalves, RF 675.270.5;
d. Juliana Alves da Silva, RF 797.826.0;
e. Juliana Freire, RF 781.747.9; e
f. Daniela Gonçalves Balam, RF 792.193.4.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID n° 14208716 - EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO - CL

Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores Ivania Maria da Silva, RF. nº 790.703.6; Adriana de Oliveira Borges, RF. nº 803.002.2; Josilene Maria da Silva Aguiar, RF. nº 770.501.8; Sidney Patrício Fontenele Aquino, RF. nº 792.002.4, listados às fls. 01/02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na excursão ao Parque Hopi Hari, localizado no município de Vinhedo - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14199520 - EMEI PROFª MARIA THEREZA FUMAGALLI – PJ - Autorização para passeio fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresLuciene Nascimento Lacerda, RF. nº 723.502.0; Andreia Oliveira dos Anjos, RF. nº 812.486.8; Fabiana Aparecida Rocha, RF. nº 800.084.1; Elizangela Pereira, RF. nº 723.359.1; Isabel Aparecida Tersserote, 786.764.6; Andreia das Neves Ferreira Passos, RF. nº 727.895.1; Daniela Aparecida Alves Silva, RF. nº 727.927.2; Doralice Aparecida de Andrade, RF. nº 728.132.3; Claudineia Paulino de Oliveira de Souza, RF. nº 730.618.1; Katia Pereira, RF. nº 694.271.7; Francisca Maria dos Santos, RF. nº 821.523.5; Joyce de Oliveira Dias Souza, 821.453.1; Claudia Souza Oliveira, RF. nº 770.591.3; Elizangela Ines da Silva Terra, RF. nº 787.049.3, Luciana Muffo Blancacco, RF. nº 780.692.2; Edna Souza de Carvalho, RF. nº 781.925.1; Zenilda Rodrigues Coelho Santos, RF. nº 801.305.5 – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14191958 - EMEI RODOLFO TREVISAN – PJ - Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresMônica Rodrigues Legaspe, RF. nº 638.418.8; Teresa Cristina Rebechi Pereira, RF. nº 723.827.4; Irene Fumie Tsukada, RF. nº 302.982.4; Cristiane Pereira de Souza Sodré, RF. nº 773.111.6; Cláudia Maciel da Silva, RF. nº 794.217.6; Ana Lúcia Guimarães Caetano, RF. nº 744.823.6; Jokasta Papp, RF. nº 794.768.2; Tatiana Cortez Gallafrio Quattrone, RF. nº 776.153.8; Carolina Mendes Gomes, RF. nº 776.273.9; Alessandra Nazareno Matenhauer, RF. nº 776.759.5; Ana Lúcia Adornato, RF. nº 600.837.2; Solange Maria Ambrosio Belcorso, RF. nº 675.363.9; Ivone Soares Sant'Ana, RF. nº 750.731.3; Oriete Thome Borges dos Santos, RF. nº 780.617.5; Eliane Casburgo, RF. nº 793.580.3, Eliane Cristina Arruda, RF. nº 793.875.6; Fernanda Kolarevic Vilarin, RF.nº 798.452.9; Camila Rosa Santana, RF. nº 791.807.1; Fátima Regina Uliani Joaquim, RF. nº 806.782.1; Bárbara Luiza Anibal, RF. nº 630.935.6; Brígida Platz, RF. nº 480.506.2; Roseli Hernandez, RF. nº 681.956.7; Maria Eunice da Silva Santos, RF. nº (AVE) , listados às fls. 01/02, a sair do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita à FAZENDA MÃE TERRA, localizada no município de Cotia - SP, no dia 08/12/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14174934 - EMEF RAUL DE LEONI - JT - Autorização para visita fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresAna Paula Soares, RF. nº 770.922.6; Marta Arruda de F. e Souza Melo, RF. nº 728.625.4; Maysa Rodrigues, RF. nº 729.174.2; Dayse Irai dos Reis Silva, RF. nº 608.272.2; Marli Silva, RF. nº 723.735.9; Vanessa Nascimento dos Santos, RF. nº 820.494; Bárbara Bianca Moscardi, RF. nº 788.665.9; Greyce de Carvalho Silva, RF. nº 803.610.1, listados às fls. 01, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita à Sitiolândia, localizada no município de Caieiras - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14128841 - EMEF FERNANDO GRACIOSO – DRE PJ - Autorização para visita fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresAdelia Dias de Chaga, RF. nº 677.801.1; Adriana Pecanha de Lima, RF. nº 794.926.0; Alcione Aranda Ferreira, RF. nº 821.201.5; Allana de Matos, RF. nº 802.907.5; Andrea Silva Lisboa Antonioli, RF. nº 821.214.7; Angela de Matos, RF. nº 799.314.5; Carla Gomes da Silva, RF. nº 780.620.5; Cristina Targino Beserra Campos, RF. nº 780.615.9; Cristiano Aparecido de Araujo Cruz, RF. nº 799.389.8, Debora Carubbi Clete, RF. nº 744.408.7; Edna Maria Perle, RF. nº 676.638.2; Jussara Vieira Esteves, RF. nº 795.518.9; Karine dos Reis Pereira, RF. nº 813.484.7; Luzineide Ferreira dos Santos Silva, RF. nº 819.886.1; Maisa Stivanelli de Moraes, RF. nº 723.001.0; Marcia Cristina Teofilo Pereira, RF. nº 665.783.4; Maria Nelma Batista da Silva, RF. nº 819.120.4; Marinei Rodrigues da Costa Oliveira, RF. nº 803.987.9; Nilton Silva dos Santos, RF. nº 821.100.1; Paulo Sergio dos Santos, RF. nº 797.809.0, Ruth Alves Amaral Mariotti, RF. nº 820.491.8; Simone Matheus da Silva Bezerra, RF. nº 784.062.4; Sonia Mazaro Candeias Massoni, RF. nº 694.613.5; Magda Azevedo de Barros, RF. nº 750.990.1, listados às fls. 05, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita ao PARQUE TIMBALÁIA, localizado no município de Mairiporã - SP, no dia 26/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 14145701 - DRE – Pirituba – EMEF Desembargador Sílvio Portugal - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Desembargador Sílvio Portugal a fim de acompanhar alunos em atividade no Hopi Hari, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Vinhedo – SP, no dia 21 de Outubro de 2015.

Edilson Paiva de Souza, RF 755.311.1/2;
Tiago Batista de Carvalho, RF 795.641.0/1;
Jeanice Aparecida Milanez da Silva, RF 755.275.1/2;
André Mantovani Miquelim, RF 782.543.9/1; e
Paula Ruana Fernandes da Conceição, RF 818.910.2/1.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14139125 - DRE Butantã – CEU Uirapuru - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída das servidoras Fabiana Amaral Ferreira, RF n.° 792.473-9/2, e Adauto Prado Miotto, RF n.° 810.994-0/1, lotados no CEU Uirapuru, a fim de acompanhar alunos no Copa Paulista Karatê, que será realizado no Município de Lorena, 07 de Novembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14129386 - DRE Jaçanã/Tremembé – CEU EMEI Jaçanã - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados CEU EMEI Jaçanã, a fim de acompanhar alunos em visita ao Zoológico de Guarulhos, SP, na data de 22 e 23 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14119524 - DRE Pirituba – EMEF Jardim da Conquista - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Jardim da Conquista, a fim de acompanhar alunos ao Acampamento Timbalaia, Município de Mairiporã, SP, na data de 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14084812 - DRE Pirituba – EMEI Jardim Felicidade - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Jardim Felicidade, a fim de acompanhar alunos em visita à Fazenda Mãe Terra, localizada à Estrada do Nhambuca, 2.100, Município de Cotia, SP, na data de 01 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14078498 - DRE Butantã – EMEI Professora Maria Aparecida Vita Piante - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEI Professora Maria Aparecida Vita Piante, a fim de acompanhar alunos em passeio ao Bichomania Parque Fazenda, situado no Município de Cotia – SP, no dia 03 de Dezembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14113139 - DRE – Pirituba – CEU EMEF Vila Atlântica - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na CEU EMEF Vila Atlântica a fim de acompanhar alunos em atividade em atividade na Fazenda Santa Helena, Município de Campo Limpo Paulista, SP, no dia 15 de Dezembro de 2015.

a. Ana Paula França Rebouças, RF 725.708.2;
b. Cristiano Aparecido da Silva, RF 791.828.3;
c. Cleber de Castro Pinto, RF 748.650.2;
d. Nadjane Maria Souza, RF 667.038.5; e
e. Tarso Augusto Torazan Cavalvanti, RF 792.463.1.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14156814 - Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia

Afastamento excepcional. - I – À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretoria Regional no ofício inaugural, de CONAE-2 de fls. 04 e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor efetivo Gilson de Souza Cruz – RF 770.861.1/1, Diretor de Escola, atualmente lotado na EMEF Paulo Nogueira Filho, para prestação de serviços junto a DRE/FO.

TID 14196337 - Diretoria Regional de Educação de Penha - Afastamento de Auxiliar Técnico de Educação - I – À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretora Regional de fls. 06, de CONAE-2 de fls. 07 e desta Pasta de fls. retro, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor efetivo Everton Nonato da Silva, RF nº 773.068.3/1, Auxiliar Técnico de Educação, atualmente lotado na EMEF Dona Jenny Gomes, para prestação de serviços na Diretoria Regional de Educação da Penha, sem prejuízo dos vencimentos, até ulterior deliberação, face ao contido no presente.

TID 13862705 - DRE – Pirituba – EMEBS Professora Lúcia Aparecida Ribeiro - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural, e lotados na EMEBS Professora Lúcia Aparecida Ribeiro, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Aquático Magic City, Estrada do Pavoeiro, 8870, Clube dos Oficiais, Município de Suzano, SP, no dia 12 de Novembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14013324 - DRE Penha – EMEI Fernando Sabino - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Fernando Sabino, a fim de acompanhar alunos em visita ao Zoológico de Guarulhos, SP, na data de 24 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14017912 - DRE Freguesia/Brasilândia – EMEF Professor Antônio Prudente - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Professor Antônio Prudente, a fim de acompanhar alunos em visita à cidade de Santos, SP, no dia 07 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14042505 - DRE Pirituba – EMEFM Antônio Alves Veríssimo - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEFM Antônio Alves Veríssimo, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Hopi Hari, município de Vinhedo, SP, no dia 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14044996 - DRE Pirituba – EMEI Maria José Dupré - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADA, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Maria José Dupré, a fim de acompanhar alunos em passeio ao Município de Embú das Artes, SP, na data de 25 de Setembro 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14077190 - DRE Pirituba – EMEF Professora Philó Gonçalves dos Santos - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Professora Philó Gonçalves dos Santos, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Ecológico de Recreação Infantil "Sitolândia", localizada na Serra da Cantareira, município de Caieiras, SP, na data de 02 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14131498 - DRE Santo Amaro – EMEF Prestes Maia - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intempestiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Prestes Maia, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Hopi Hari, município de Vinhedo, SP, no dia 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

COMUNICADO Nº 1.531, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor do Núcleo de Educação Étnico-racial, **comunica** a realização do **CURSO ESTADO, EDUCAÇÃO E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – DIÁLOGOS COM EXPOSIÇÃO: MEDO, FASCÍNIO E REPRESSÃO NA MISSÃO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS 1938-2015 - CCSP**, conforme especificações a seguir:

I - Justificativa:

Um dos caminhos abertos pela Lei 10.639/03 está relacionado à possibilidade do desenvolvimento de práticas pedagógicas que possam lidar com conteúdos ligados a diversidade cultural, ao racismo, a intolerância religiosa, a laicidade do Estado. Neste sentido, o curso procura responder ao desafio, visto que as ações de mediação propostas objetivam apoiar e fortalecer a construção e circulação de conhecimentos acumulados por pesquisadores, formadores culturais, artistas e professores, como contributo ao trabalho em sala de aula.

II - Objetivos:

Refletir sobre a problemática da relação política entre Estado e religiões de matriz africana; Difundir conhecimento científico produzido, em especial, no âmbito das ciências humanas democratizando assim noções filosóficas fundamentais como a noção de sagrado, enquanto categoria universal do pensamento humano e suas particularidades no contexto religioso afro-brasileiro;

Discutir conceitos como identidade e resistência cultural e as relações entre espaço público, escola pública e intolerância aos símbolos sagrados afro-brasileiros.

III - Conteúdo:

Módulo 1: Afinal, o que são religiões afro-brasileiras?
- Diferenças e Semelhanças entre o Candomblé e a Umbanda
- O Sagrado como categoria universal e humana

Módulo 2: Cartografias de um Brasil africano
- Quilombos: resistência cultural e direito sobre a terra

Módulo 3: Educação, escola pública, espaço público e Intolerância Religiosa
- A lei 10.639, religiosidade e laicidade na escola pública;
- Espaço Público e Cultura Afro-brasileira

Módulo 4: Arte Afro Brasileira
- Arte afro-brasileira e religiões de matriz africana
- Processos produtivos e gestualidade dos orixás

IV - Metodologia:

Durante o curso, os participantes terão a oportunidade de entender diferentes aspectos do universo que envolve as religiões afro-brasileiras, mas também as estratégias educativo-culturais de implementação cotidiana dos conteúdos da lei 10.639/03, através de exposição dialogada de conteúdos.

V – Público-alvo:

Agente de Apoio, Agente Escolar, Assessor Especial, Assessor Técnico, Assessor Técnico Educacional, Assist. Técnico de Educação I, Assist. Técnico de Escola, Assist. Técnico Administrativo, Aux. Adm. de Ensino, Aux. de Desenvolvimento Infantil, Aux. Técnico de Educação, Bibliotecário, Coord. de Ação Cultural / Educacional, Coord. de Esportes e Lazer, Coord. Pedagógico, Diretor de Divisão Técnica, Diretor de Escola, Diretor de Orientação Técnica, Diretor Regional de Educação, Anal. de Inf. Cult. e Desp. - Biblioteca, Anal. de Inf. Cult. e Desp. - Ed. Física, Gestor - CEU, Prof. de Educação Infantil, Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I, Prof. E.F. II e Médio, Secretário de Escola, Supervisor Escolar

VI - Carga Horária Total: 12 horas

VII - Cronograma:

Data: 27/10/2015 - Terça-feira - 10h00 às 13h00

Módulo 1: Afinal, o que são religiões afro-brasileiras?
- Diferenças e Semelhanças entre o Candomblé e a Umbanda
- O Sagrado como categoria universal e humana

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 23 de outubro de 2015 às 02:16:33.